



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.074, de 7 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre o encerramento da ocupação administrativa da execução do objeto do contrato de que trata o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 6.949, de 26 de abril de 2024 e dá outras providências".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 7.785/2024;

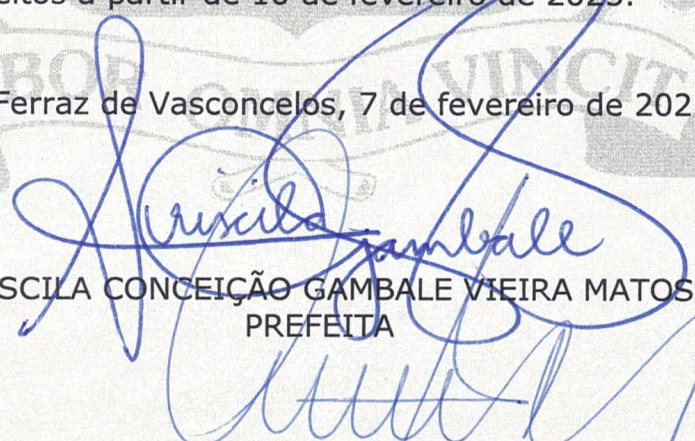
Considerando que não há mais necessidade na prorrogação da ocupação administrativa da execução do objeto do contrato nº 358/2022, tendo em vista a finalização do processo licitatório com essa finalidade e a contratação da empresa que irá prestar esses serviços.

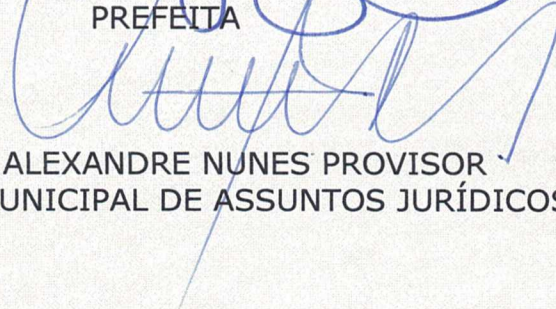
DECRETA:

Art. 1º. O encerramento da ocupação administrativa da execução do objeto do Contrato nº 358/2022, anteriormente firmado com a empresa MOVA Empreendimentos Comercial e Serviços Ltda, cumprida com fundamento no inciso I, do art. 1º do Decreto nº 6.649, de 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de fevereiro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVISOIR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.074/2025 – fls. 2


PAULA TREVIZOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

